



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO E APLICAÇÃO E RESGATE - APR	130/2015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	16/09/2015
Valor..... R\$ 6.180.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - IV

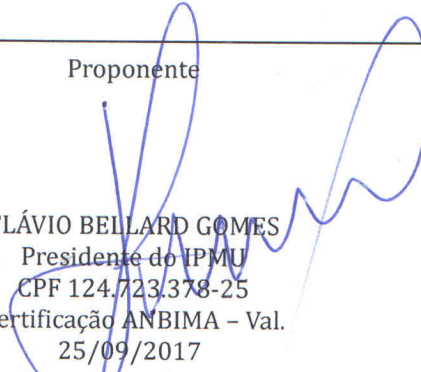
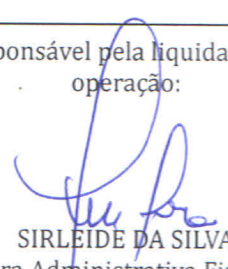
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação de recursos referente ao resgate parcial do fundo Santander FIC IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa - CNPJ 13.455.117/0001-01 e repasse da contribuição previdenciária da folha dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Ubatuba, conforme ofício IPMU nº 377/2015 e deliberação do Comitê de Investimentos.

Características dos ativos:

Santander FIC FI Corporate Referenciado DI
CNPJ 03.069.104/0001-40
Fundo de Renda Fixa
Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV

Proponente  FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 Certificação ANBIMA - Val. 25/09/2017	Gestor/autorizador:  SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Val. 03/04/2017	Responsável pela liquidação da operação:  SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76
--	--	---